

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL	002/2024	02/08/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90004/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
7a.sl@codevasf.gov.br	(86) 3215-0138/0147	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – LICITAÇÃO CODEVASF – EDITAL Nº 90004/2024		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF – 7ª/SR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 90004/2024, cujo objeto é o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, transporte, carga, descarga e instalação de biodigestores para atender demandas na área de atuação da CODEVASF - 7ª SR, no Estado do Piauí, esclarece:

QUESTIONAMENTO: 01

TRIBUTAÇÃO

CONTRATO PREVE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (INSTALAÇÃO DE BIODIGESTOR), tal atividade possui tributação própria, devendo, portanto, o edital prever que as propostas sejam apresentadas em itens específicos para devida avaliação tanto dos impostos relacionados na fase de disputa como na fase de entrega e faturamento. Portanto pede-se que seja previsto em modelo de proposta, valores em separados, de FORNECIMENTO DE BIODIGESTOR e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

Resposta da área técnica:

A CODEVASF está se dispondo a adquirir os Biodigestores já instalados e funcionando, conforme estabelecido no item 5 do Termo de Referência. Neste caso, será adquirido ao valor global do bem, não podendo ser feita aquisição de forma separada (equipamento ou instalação).

QUESTIONAMENTO: 02

ADEQUADA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme normativa SEGES, o TERMO DE REFERÊNCIA quando previsto serviços de execução de montagem e instalação (pg 2 – JUSTIFICATIVAS), devera o órgão público, informar previamente os locais de execução da obra/serviço, a fim de que o proponente possa prever na elaboração de sua proposta, todo o custo envolvido no deslocamento e execução no local informado. O CODEVASF, apenas informa que os locais de entrega serão na sede do CODEVASF, perguntamos, se CONTRATAÇÃO é de “Inclusos o transporte, carga, descarga, instalação do equipamento, bem como treinamento dos beneficiários” pede-se que seja informado local exato para INSTALAÇÃO DE CADA biodigestor.

Resposta da área técnica:

O local de entrega será em qualquer local dentro da área de atuação da CODEVASF 7ª SR, no Estado do Piauí, conforme descrito no item 4 do Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO: 03

QUANTO A CERTIFICAÇÃO

Em “O vencedor deverá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências supracitadas – pg 17 TERMO DE REFERÊNCIA”, perguntamos; será aceito CERTIFICADO ROHS (Restrição de Substâncias Perigosas (RoHS) é um conjunto de normas que foram criadas para regular o uso de determinados materiais em equipamentos elétricos e eletrônicos. A norma visa controlar o uso de materiais perigosos para proteger a saúde humana e o meio ambiente. Existem seis categorias principais de materiais que são restritos pela RoHS: chumbo, cádmio, mercúrio, cromo hexavalente, bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenílicos polibromados (PBDEs). A certificação RoHS é um processo voluntário que demonstra a conformidade com esses padrões.)

Resposta da área técnica:

Sim, este certificado será aceito facultativamente. Mas não substitui os atestados de capacidade técnica que visam comprovar experiência da empresa no fornecimento e instalação do bem, conforme o item 9.2 do Termo de Referência.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Edilmene Silva Lopes

Chefe Substituta da Secretaria Regional de Licitações

CODEVASF – 7ª/SL – Dec. nº 515/22
